



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 29

De 03 de Janeiro de 1996.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaipava de Minas, MG, Senhor Antonio Augusto de Souza, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Resolução nº 72, de 02/10/91, que “Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaipava de Minas”, DESIGNA o Vereador *Benedito Salviano de Paula*, para compor a Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Câmara Municipal de Itaipava de Minas, em 03 de janeiro 1996.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA

*Presidente*